



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 166/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins do Decreto Municipal de nº. 005/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

**IRENE KELNIAR LOPES** – Auxiliar de Enfermagem  
**SABRINA DO NASCIMENTO** – Assistente Social  
**ROBERTA FONTANA** - Professora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **IRENE KELNIAR LOPES**, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocada por autoridade competente.

Art. 3º Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação, as funções descritas no Decreto Municipal de nº. 005/2017, em especial as contidas nos artigos 29, 30 e 31.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de Fevereiro de 2017.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Assp.

*Boletim do povo*  
*2591*  
*24/02/17*  
*flora*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)